

**PLANO DE TRABALHO**  
**EDITAL Nº 04/2021 SEMAS/CMDCA-RP**

<b>1. Identificação do Projeto:</b>	
1.1. OSC Proponente: Centro Ann Sullivan do Brasil – RP (CASB-RP)	
1.2. Endereço: Av. Francisca Massaro Farinha, 333 - Ribeirania	
1.3. Data da Constituição: 06/10/1997	1.4. Telefone: (16) 3632-8997/3632-9383
1.5. CNPJ: 02.403.056/0001-12	1.6. E-mail: <a href="mailto:centroasb.rp@gmail.com">centroasb.rp@gmail.com</a>
1.7. Site: <a href="http://annsullivan.org.br/">http://annsullivan.org.br/</a>	
1.8. Nome do Responsável Legal: Odete Hirota	
1.9. RG: 1.068.882 SSP-PR	
1.10. CPF: 316.868.349-34	
1.11. Endereço Residencial: Rua Chile, 1026 apto.11	
1.12. Telefone Pessoal: 3632-8997/(16) 99181-7495	
1.13. E-mail Pessoal: <a href="mailto:odetehirota@yahoo.com.br">odetehirota@yahoo.com.br</a>	
1.14. Responsável Técnico pelo Projeto: Beatriz Tamburús Siqueira Pereira	
1.15. Cargo: Assistente Social	1.16. Inscrição Profissional: CRESS: 60311
1.17. E-mail: <a href="mailto:servicosocial@annsullivan.org.br">servicosocial@annsullivan.org.br</a>	
<b>2 - Apresentação da Organização</b>	
<b>2.1. Histórico da Organização:</b>	
<p>O Centro Ann Sullivan do Brasil-RP (CASB-RP) é uma Organização da Sociedade Civil, sem fins de lucro, que atende crianças e adolescentes com deficiência intelectual, transtorno do espectro do autismo, paralisia cerebral e deficiência múltipla associada a outros diagnósticos. É uma Instituição transparente que segue as leis e procedimentos fiscais de forma rigorosa.</p> <p>Fundada em 06 de outubro de 1997 por iniciativa da Dra Margherita Cuccovia, Profa. Dra. Cátia Walter, Profa. Carmen Ragazzi, docentes da Universidade Federal de São Carlos (USFCar), Universidade de São Paulo (USP) e apoio das Dras. Judith LeBlanc e Liliana Maio do Centro Ann Sullivan do Peru.</p> <p>Os estudos sobre a metodologia Currículo funcional Natural aplicado no Centro Ann Sullivan</p>	

do Peru tiveram seu início em 1988, na UFSCar por meio de um curso sobre o trabalho desenvolvido no Centro Ann Sullivan do Peru. A partir dessa data foi mantido contato e visitas ao Peru, para trocarmos informações e atualizar estratégias de comportamento e aprendizagem para pessoas com deficiência.

Nesses 23 anos, a equipe de profissionais e os pais, apoiados pela comunidade de Ribeirão Preto, transformaram o Centro em um espaço de investigação, de estratégias de comportamento, comunicação e ensino-aprendizagem para o atendimento de pessoas com deficiência intelectual, Transtorno do Espectro do Autismo, Paralisia Cerebral, Distúrbios da Comunicação e Deficiência Múltipla. O Centro possui habilitação para atender pessoas com deficiência e capacitar profissionais na abordagem do Currículo funcional natural, outorgado pelo Centro Ann Sullivan do Peru, fazendo parte da Educação Multiplicativa junto com diversos países como: Peru, Argentina e Panamá. O CASB-RP, levou a metodologia para diversas cidades em todo Brasil, além da participação em Congressos e Simpósios. Atualmente, mantém convênios com a Prefeitura de Ribeirão Preto e cidades da Região para atendimento de crianças e adolescentes com deficiência com comprometimento da independência, das habilidades adaptativas, isolamento social e, em desvantagem social, ainda pela desvalorização da potencialidade/capacidade desse público.

A Equipe CASB-RP-RP é composta pelos seguintes profissionais: Psiquiatra, Assistente Social, Psicóloga, Fonoaudióloga, Pedagogos, Educador Social, Motorista, Auxiliar de serviços gerais, auxiliar administrativo, Analista de Recursos humanos, Analista Financeiro e Fisioterapeuta. Na área de Odontologia: odontopediatria com especialidades de reabilitação oral, cirurgia e ortodontista especialista na área, além de dentista voluntário e auxiliar,

## **2.2. Finalidade Estatutária:**

I – Como objetivo principal: prestar serviços de tratamento e reabilitação na área da assistência e desenvolvimento social, da educação, da saúde e da cultura para crianças, adolescentes, adultos e idosos com Deficiência Intelectual, Transtorno do Espectro do Autismo, Transtorno do Desenvolvimento e apoiar às suas famílias.

II – Como objetivo secundário: oferecer serviços de consultoria, investigação, cursos, palestras e treinamento a profissionais, pais e monitores; desenvolver programas de pesquisa, de ajuda,

adaptação, reabilitação e profissionalização, promover eventos culturais, científicos e sociais.

III – Prestar serviços a moradias e/ou atendimento odontológico para crianças, adolescentes, adultos e idosos com Deficiência Intelectual, Transtorno do Espectro do Autista, Transtorno do Desenvolvimento do CASB-RP e apoio às suas respectivas famílias.

### 3. Apresentação da Proposta:

3.1. <b>Título do Projeto:</b> Programa Educando com a Vida Rumo à Cidadania - Crianças e Adolescentes	<b>Período de Execução</b>	
	<b>Início</b>	<b>Término</b>
	07/2021	06/2022

### 3.2. Solicitação:

- ( ) Prioridade (Liberação Geral de Recursos)  
 ( X ) Sensibilização (Liberação Especial)  
 ( X ) Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros

3.3. **Eixo Temático: Eixo II – Pessoa com Deficiência - Prioridade: Art. 47 -** Atendimento a pessoas com deficiência abrangem propostas de ações específicas e especializadas em rede, e com capacidade de articulação comunitária e/ou assessoria com no mínimo 15 (quinze) crianças e/ou adolescentes com deficiência e sua família, nos (05) cinco dias da semana pelo período mínimo de 12 (doze) meses.

3.4. **Valor da Proposta (Referente ao Edital): R\$ 00,00**

3.5. **Valor da Proposta (Referente ao saldo sensibilizado): R\$ 10.095,60**

3.6. **Valor Total do Serviço para Certificado de Captação: R\$ 1.045.965,21**

### 4. Apresentação do Projeto/Atividade:

4.1. **Descrição da Realidade** – O CASB-RP está localizado no Município de Ribeirão Preto, no bairro Ribeirania, e o programa atenderá a toda região do Município de Ribeirão Preto, sendo esta sua área de abrangência. O atendimento será oferecido para crianças e adolescentes (03 a 17 anos 11 meses), independentemente de suas características socioeconômicas, valorizando sua vulnerabilidade social e/ou relacional. Na execução do Serviço Socioassistencial de Proteção Social Especial de Média Complexidade, pretende transformar a realidade de pessoas com deficiência, por meio de uma educação integral, humanista, que valoriza interesses e habilidades da pessoa com deficiência, sua família e comunidade, com a proposta de educar no contexto e em situações reais, isto é, na Instituição, em atividades externas e na escola (AEE), somando-se ainda, a participação efetiva na vida familiar e preparação para o trabalho.

garantindo suporte e orientação às variáveis que envolvem as pessoas com deficiência. Na execução do Serviço de saúde odontológica pediátrica será realizado atendimento preventivo e restaurador na ação Sorriso para Todos.

**4.2. Justificativa** – A Organização Mundial de Saúde (OMS) faz referência que 1% da população apresenta uma deficiência grave. Com base nos dados acima, tendo a cidade de Ribeirão Preto 703.293 habitantes, segundo estimativa populacional calculada pelo IBGE em, 2019 teríamos por volta de 7000 pessoas com deficiência graves no Município. Assim, há um grande contingente populacional que necessita ter acesso às políticas públicas, como o presente projeto oferece. O CASB-RP, tipificada na área de assistência social, atende uma pequena parte dessa população, por meio de serviços de educação, saúde, cultura e assistência e tem como proposta:

1- Promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, por meio do atendimento educacional especializado, no desenvolvimento das áreas adaptativas, acadêmicas funcionais, comportamento e comunicação de modo complementar na instituição e orientar professores na rede regular. Segundo ECA (Cap. IV – Art. 53 “A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho, assegurando igualdade de condições para acesso e permanência na escola”.

2- Diminuir o stress do cuidador, que em sua maioria, encontra-se em processo de adoecimento, com alto nível de estresse e sobrecarga no cuidado diário, causando vínculos fragilizados, conflitos familiares e dificuldades de acesso a serviços básicos, por meio da Escola de Família, visita domiciliar, atendimento terapêutico em grupo ou individual (Parceria com Universidades), apoio e acolhimento social quanto a garantia de direitos. (O Art. 90 ECA apoia a execução de programas de proteção e socioeducativo destinados a crianças e adolescentes, em regime de orientação e apoio sócio familiar).

3- Ofertar atendimento na área da saúde na: psicologia, fonoaudiologia para diminuição das dificuldades adaptativas e adequar comportamento e comunicação (oral ou alternativa) à idade cronológica; na fisioterapia para manter habilidades motoras e/ou habilitar para funções de arte/dança; na odontologia para valorizar a saúde odontológica, pois esse público tem sido negligenciado com relação à assistência às doenças e agravos pela dificuldade de acesso aos consultórios e despreparo dos profissionais para lidar com a pessoa com deficiência, sendo

realizada de forma esporádica, sem acompanhamento sistemático, razão pela qual a situação de saúde bucal destes pacientes é praticamente ignorada.

Na área odontológica: O Ministério da Saúde (MS) preconiza que a “educação em saúde bucal deve fornecer instrumentos para fortalecer a autonomia dos usuários no controle do processo saúde-doença, na condução de seus hábitos” que é característico da atenção prestada nos serviços odontológicos que estes se ocupem das patologias mais prevalentes nas comunidades, reforçando a necessidade de que os serviços de odontologia estejam organizados para intervir e controlá-los. O presente projeto justifica-se pelo Estatuto da PCD e ECA

O Cap. II - Art. 14 do Estatuto da Pessoa com Deficiência faz referência ao processo de habilitação e de reabilitação, sendo este, um direito da pessoa com deficiência, tendo por objetivo o desenvolvimento de potencialidades, talentos, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas que contribuam para a conquista da autonomia da pessoa com deficiência e participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas.

“Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades como as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação” (Cap. II Art. 4º Estatuto da Pessoa com deficiência).

**4.3. Objeto:** O presente Edital tem por objeto selecionar propostas das OSC's, cujas atividades e finalidades específicas sejam voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente apresentando relação direta com o estatuto social da OSC e Programas de Ação aprovados em conformidade com os eixos abaixo relacionados:

Constitui o objeto do EDITAL Nº 04/2021 SEMAS/CMDCA-RP, **Eixo II – Pessoa com Deficiência -Art. 47** - Atendimento a pessoas com deficiência abrangem propostas de ações específicas e especializadas em rede, e com capacidade de articulação comunitária e/ou assessoria com no mínimo 15 (quinze) crianças e/ou adolescentes com deficiência e sua família, nos (05) cinco dias da semana pelo período mínimo de 12 (doze) meses.

#### **5. Objetivos do Projeto/Atividade:**

**5.1. Objetivo Geral:** Prestar serviços de Proteção de Média Complexidade com desenvolvimento de ações que garantam o desenvolvimento da criança e do adolescente de forma integrada na área de assistência no apoio às famílias, na educação, contribuindo com a permanência do aluno na rede regular de ensino; na saúde com ações de psicologia,

fonoaudiologia, fisioterapia, odontologia e na cultura, promovendo inclusão social.

**5.2. Objetivo (s) Específico(s):**

Aplicação de questionário por meio de teleconsulta para estabelecimento dos objetivos das famílias transformar os grupos presenciais, formados pela idade cronológica, em grupos via **WhatsApp** (9 salas virtuais) com monitoria do professor e educador social para envio de atividades, referentes aos objetivos) e receber as devolutivas das atividades realizadas pelos pais e estudantes.

Promover a função protetiva da família e acesso aos benefícios;

Promover Habilidades Comunicativas;

Promover Habilidades Sociais;

Promover habilidades acadêmicas funcionais

Promover participação no cotidiano da vida familiar;

Promover o uso de máscaras;

Promover lavagem de mãos, pertences e uso do álcool gel;

Promover saúde bucal preventiva “Sorriso para Todos” para o usuário e sua família

Oferecer assistência e orientação odontológica via aplicativo;

Oferecer atendimento odontológico presencial em caso de **urgência** nas áreas de Odontopediatria,

Ortodontia, Endodontia e Cirurgia Bucal;

Oferecer assistência psiquiátrica via aplicativo.

**6. Público Alvo a ser Abrangido:**

**6.1. Usuários:** O Programa Educando com a Vida Crianças e Adolescentes irá atender 40 crianças e adolescentes de 3 a 17 anos e 11 meses de idade com diagnóstico de deficiência intelectual, transtorno do espectro do autismo, paralisia cerebral, deficiência múltipla com residência em Ribeirão Preto. (Todo território de abrangência do Município de Ribeirão Preto), independente de gênero, característica social, dentre outras, independente de critérios socioeconômicos.

**O funcionamento da OSC é de Segunda a Sexta-feira.**

**Horário de segunda a quinta:** das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00.

**Horário sexta-feira:** das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00. (Na sexta-feira é realizado o

planejamento ou lives (Google Meet) das atividades a serem desenvolvidas e discussão de casos.

**Atendimento aos usuários:** Meio período, em grupo, 2 vezes por semana no contraturno escolar, manhã e tarde.

**Quantas vezes por semana:** 4 vezes por semana.

**6.2. Forma de Acesso dos Usuários:** As crianças e/ou adolescentes virão encaminhados da Secretaria Municipal da Educação de Ribeirão Preto. Será realizado atendimento social e diagnóstico para inserção ao programa e estabelecer o plano de atendimento com intervenção individualizada trabalhada em grupo.

### 7. Detalhamento do Projeto/Atividade

#### 7.1. Metodologia:

Em relação à metodologia do projeto e as referências utilizadas para o seu desenvolvimento, mantém-se como descrito anteriormente no (item 7.1), porém em decorrência da permanência da pandemia e suas variantes, seguindo as recomendações da OMS e os Decretos Governamentais e Municipais, as atividades serão mantidas e desenvolvidas no sistema híbrido, parcialmente presencial e via remoto, por meio de grupos de WhatsApp.

Será mantido o atendimento presencial, as famílias e usuários para atender estritamente às necessidades essenciais e encaminhamentos necessários para acesso aos benefícios sociais, prioridades de comportamento, comunicação e atividades de vida diária, intensificar a higiene de mãos e saúde bucal (escovação), vida prática e acadêmica para que o trabalho da equipe seja efetivamente realizado para as prioridades de cada grupo.

1- Salas virtuais - Mantidos os 9 grupos, antes presenciais em grupos no WhatsApp denominados de Grupos Sala: 1, 2,3,5 Manhã; 1,2,3 4, 5 Tarde.

2- Grupo de orientação / informação aos pais.

3- Grupo de Atividades / Grupo com a equipe técnica para observação e comentários sobre as atividades, para posterior envio das atividades aos grupos de sala.

4- Grupo específico do setor de odontologia -Sorriso Especial- para orientação e emergências

5- Atendimento individual do setor de psiquiatria, serviço social, pedagogia, comunicação e psicologia sempre que necessário, por meio de contato telefônico, tele chamada ou presencialmente sempre que necessário e em casos específicos.

6- Entrega presencial de Kits (informações e pranchas): Comunicação Alternativa.

Comportamento; Rotina, Banho, Entrega presencial ou levada à casa dos usuários de cestas básicas, mantimentos, produtos de limpeza/higiene e máscaras.

A equipe tem realizado diariamente um encontro via aplicativo para estabelecer as atividades necessárias para cada grupo e, semanalmente são realizadas duas reuniões via “Meet-Google” para ampliarmos as estratégias e avaliar as nossas ações.

Na área odontológica, com o intuito de facilitar a comunicação entre os profissionais e as famílias dos usuários, será usado aplicativo para detectar os problemas vivenciados pelos responsáveis quanto à higiene bucal, alimentação e orientações em caso de urgências odontológicas. Ainda, será oferecido o atendimento de urgência nos casos mais graves se houver necessidade desse atendimento presencial para resolução do problema.

Será realizada uma cartilha para aconselhamento em saúde bucal adaptada às necessidades dos usuários com deficiência e enviada via aplicativo para cada uma das famílias. Com a diminuição dos riscos da pandemia a visita domiciliar para avaliação da condição bucal, orientação e controle da técnica de escovação dentária poderá ser aventada.

#### **8. Articulação com a Rede**

##### **8.1 – Descrever como são realizadas as parcerias com o Sistema de Garantia de Direitos**

A Instituição mantém articulação com as políticas públicas de Assistência Social e Educação e em articulação intersetorial com o Sistema de Garantia de Direitos.

O trabalho realizado junto ao CMDCA consiste em participar das plenárias (presencialmente e/ou via plataformas digitais) que ocorrem uma vez por mês, na segunda, segunda feira do mês quando são discutidos assuntos referentes a projetos sociais, resoluções para projetos, recursos financeiros entre outros. O CASB-RP é assíduo nas reuniões e é certificado por esse conselho. Da mesma forma, participa das reuniões do CMAS (presencialmente e/ou via plataformas digitais) , na segunda, terça-feira do mês, e é articulado ao SEMAS entre outros documentos necessários ao registro. A participação na DRS – Fóruns do Departamento Regional de Saúde de Ribeirão Preto que ocorre na última quinta-feira do mês (presencialmente e/ou via plataformas digitais), havendo participação do CASB-RP e dos pais. No CRAS 1, a articulação ocorre, por meio de grupos de Whatsapp (Rede protetiva), atualização cadastral dos usuários em massa e reuniões de rede a cada dois meses.

Realizamos encaminhamentos a rede socioassistencial e intersetorial e capacitações e formação de equipe por meio de plataformas digitais (Google Meet ou WhatsApp);



**9. Processo de Monitoramento e Avaliação**

**9.1. Processo de Monitoramento e Avaliação:** *(Tabela abaixo) - Apresentar os indicadores quantitativos e/ou qualitativos a partir dos objetivos específicos, atividades e metas definidas, bem como os meios de verificação a serem utilizados e a periodicidade de avaliação, levando em consideração a análise do território e da política local.*

Objetivos Específicos	Atividade	Metas	Indicadores	Meios de Verificação	Periodicidade
Promover a função protetiva da família e acesso aos benefícios	Atendimento presencial se necessário como urgência e seguimento via aplicativo individual e/ou orientação em grupo aos pais ou cuidadores para acesso aos direitos e benefícios	Orientar 100% das 40 famílias Promover acesso e usufruto de direitos aos benefícios para 100% das 40 famílias que tiverem direitos aos benefícios	Registro do atendimento conquista dos Direitos ao benefício	Registros em prontuários. Registro em Prontuário	Diário ou Semanal
Promover Habilidades Comunicativas;	Posts, cartazes, kits de comunicação vídeos e imagens, orientando o uso da comunicação alternativa durante o período	Orientar a 100% das 40 famílias	Comentários e Fotos das crianças e adolescentes usando o álbum de comunicação	Fotos Vídeos	Monitoramento Diário, durante o período de Pandemia
Promover Habilidades Sociais;	Posts, cartazes, kits de comunicação vídeos e imagens, orientando as habilidades sociais necessárias à convivência familiar.	Orientar a 100% das 40 famílias	Comentários e/ou Fotos das crianças e adolescentes	Fotos Vídeos	Monitoramento Diário, durante o período de Pandemia
Promover habilidades acadêmicas funcionais	Posts, cartazes, kits de comunicação vídeos e imagens, orientando atividades acadêmicas funcionais em atividades de vida prática	Orientar a 100% das 40 famílias	Comentários e Fotos das crianças e adolescentes realizando atividades acadêmicas	Fotos Vídeos	Monitoramento Diário, durante o período de Pandemia
Promover participação no cotidiano da vida familiar;	Orientação de atividades de vida diária e prática para convivência familiar no período	Orientar a 100% das 40 famílias	Comentários e Fotos das crianças e adolescentes realizando atividades	Fotos Vídeos	Monitoramento Diário, durante o período de Pandemia
Promover o uso de máscaras	Atividade de ensino com fotos e descrição do uso de máscaras.	Orientar 100% das 40 famílias	Fotos das crianças e adolescentes usando a máscara	Fotos Vídeos	Monitoramento Diário, durante o período de Pandemia
Promover a	A atividade orienta e ensina a lavagem de mãos e	Orientar 100% das 40 famílias	Fotos das crianças e	Fotos	Monitoramento

lavagem de mãos, pertences e uso de álcool em gel	pertences. A atividade orienta e ensina o uso de álcool gel	famílias	adolescentes usando a máscara.	Vídeos	Diário, durante o período de Pandemia
Oferecer assistência psiquiátrica via aplicativo	Orientar aos responsáveis sobre problemas comportamentais ou uso de medicação	Orientar 100% dos usuários durante o período da pandemia.	Oferecer apoio e reduzir os problemas advindos de saúde mental.	Registro das chamadas recebidas no telefone WhatsApp habilitado para este fim	Sempre que for necessário
Promover saúde bucal preventiva "Somiso para Todos"	Por meio de cartilha educativa em saúde bucal transmitir as noções básicas para manutenção da saúde de acordo com as necessidades do usuário	Orientar 100% das 40 famílias. Manter a higiene bucal e prevenir a doença bucal em 50% dos participantes.	Retorno dos pais sobre a escovação	Fotos, relatos e Vídeos	Monitoramento Diário, durante o período de Pandemia
Oferecer assistência odontológica via aplicativo	Orientar os responsáveis sobre problemas de saúde bucal dos usuários por meio de o uso de número whatsapp para os responsáveis das crianças e adolescentes	Orientar 100% dos usuários que precisem de orientações de saúde bucal durante o período da pandemia.	Diminuir os problemas de saúde bucal, que possam ocorrer durante o período da pandemia	Registro das chamadas recebidas no telefone WhatsApp habilitado para este fim	Sempre que for necessário
Oferecer atendimento presencial para urgências odontológicas	Realizar atenção odontológica para resolução de urgências nas áreas de Odontopediatria, Ortodontia, Endodontia e Cirurgia Bucal	Resolver a urgência odontológica em 100% dos usuários que precisarem dela	Solucionar os casos de urgência odontológica que surjam durante a pandemia	Registro em fichas clínicas	Sempre que for necessário
<b>9.2. Resultados Esperados:</b>					
Meta: Orientar 100% das 40 famílias no atendimento presencial (se necessário) e seguimento via aplicativo para acesso e usufruto de direitos aos benefícios					
Meta: Orientar a 100% das 40 famílias para promoção de Habilidades Comunicativas					

Meta: Orientar a 100% das 40 famílias para promoção de Habilidades Sociais;

Meta: Orientar a 100% das 40 famílias para promoção de habilidades acadêmicas funcionais

Meta: Orientar a 100% das 40 famílias para participação no cotidiano da vida familiar;

Meta: Orientar 100% das 40 famílias para o uso de máscaras

Meta: Orientar 100% das 40 famílias para lavagem de mãos, pertences e uso de álcool em gel

Meta: Orientar 100% dos responsáveis que necessitarem de orientação sobre problemas comportamentais ou uso de medicação.

Meta: Orientar 100% das 40 famílias para manter a higiene bucal e prevenir a doença bucal em 50% dos participantes.

Meta: Orientar 100% das 40 famílias que precisem de orientações de saúde bucal durante o período da pandemia

Meta: Oferecer atendimento 100% das 40 famílias que precisem de atendimento odontológico de urgência durante o período da pandemia.

**9.3 Recursos Humanos** – Descrever as funções desempenhadas por todos os profissionais e demais agentes do Projeto, identificando a forma de contratação, respaldando a legislação vigente e como será o plano de capacitação continuada dos profissionais.

**9.3.1 Recursos Humanos Envolvidos Diretamente no Objeto**

Cargo	Formação	Função no Projeto	Nº de Horas/Semanal	Vínculo (CLT, Prestador Serviços, voluntário)	Remuneração (R\$)	Encargos Sociais (R\$)	Férias (R\$)	13º salário ou abono natalino (R\$)
Psiquiatra	Superior	Psiquiatra	39 hrs/sem	CLT	8.058,08	1.865,03	2.686,02	8.058,08
Assistente Social	Superior	Assistente Social	60 hrs/sem	CLT	6.154,48	686,87	2.051,49	6.154,48
Fisioterapeuta	Superior	Fisioterapeuta	8 hrs/sem	CLT	776,85	69,90	258,95	776,85
Psicóloga Supervisora	Superior	Psicóloga Supervisora	30 hrs/sem	CLT	3.078,57	343,64	1.026,19	3.078,57
Fonoaudióloga Supervisora	Superior	Fonoaudióloga Supervisora	30 hrs/sem	CLT	3.107,61	348,17	1.035,87	3.107,61

Educador Social I	Superior	Educador Social I	78 hrs/sem	CLT	3.913,52	352,21	1.304,51	3.913,52
Educador Social I	Ens. Médio	Educador Social I	78 hrs/sem	CLT	3.964,10	356,76	1.321,37	3.964,10
Educador Social II	Superior	Educador Social II	39 hrs/sem	CLT	2.003,01	180,27	667,67	2.003,01
Auxiliar	Ens. Médio	Auxiliar	21,5 hrs/sem	CLT	1.402,88	126,25	467,63	1.402,88
Aux. Administrativo I	Ens. Médio	Aux. Administrativo I	117 hrs/sem	CLT	6.923,45	611,52	2.307,82	6.923,45
Aux. Administrativo II	Superior	Aux. Administrativo II	37 hrs/sem	CLT	1.927,50	173,47	642,50	1.927,50
Pedagogo	Superior	Pedagogo	136 hrs/sem	CLT	12.005,52	1.316,22	4.001,84	12.005,52
Orientador Pedagógico	Superior	Orientador Pedagógico	70 hrs/sem	CLT	7.876,25	790,34	2.625,42	7.876,25
Cirurgião Dentista (Ortodontista)	Superior	Cirurgião Dentista (Ortodontista)	4 hrs/mês	CLT	664,43	59,79	221,48	664,43
Cirurgião Dentista (Odontopediatra)	Superior	Cirurgião Dentista (Odontopediatra)	12 hrs/sem	CLT	2.543,33	260,15	847,78	2.543,33
Cirurgião Dentista (Endodontista)	Superior	Cirurgião Dentista (Endodontista)	3 hrs/sem	Voluntário	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cirurgião Bucomaxilofacial	Superior	Cirurgião Bucomaxilofacial	4 hrs/mês	Voluntário	0,00	0,00	0,00	0,00
Cirurgião Dentista (Endodontista)	Superior	Cirurgião Dentista (Endodontista)	4 hrs/mês	Voluntários	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.3.2 Recursos Humanos NÃO Envolvidos Diretamente no Objeto</b>								
<b>Cargo/Função</b>			<b>Remuneração (R\$) de acordo com a periodicidade</b>			<b>Periodicidade do serviço</b>		
Contador (L.A. Banzato)			R\$ 2.050,00 ~ 2.500,00			Mensal		
Eletricista			R\$ 80,00 ~ 350,00			Quadrimestral		
SODEXO			R\$ 564,00 ~ 650,00			Mensal		

PROURBANO R\$ 126,00 ~ 262,00 2 vezes Mês

**10. Cronograma de Execução do Projeto/Atividade**

*10.1. Cronograma de Atividades – Especificar mês a mês, quais ações/atividades serão desenvolvidas.*

Atividades/Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Promover a função protetiva da família e acesso aos benefícios;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promover Habilidades Comunicativas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promover Habilidades Sociais;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promover habilidades acadêmicas funcionais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promover participação no cotidiano da vida familiar;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promover o uso de máscaras;	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promover lavagem de mãos, pertences e uso do álcool gel	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oferecer assistência psiquiátrica via aplicativo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promover saúde bucal preventiva "Sorriso para Todos"	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oferecer assistência odontológica via aplicativo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oferecer atendimento odontológico presencial em caso de urgência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

**10.2. Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (Mensal)**

*Handwritten signature*

DESPESA	1ª Parcela R\$	2ª Parcela R\$	3ª Parcela R\$	4ª Parcela R\$	5ª Parcela R\$	6ª Parcela R\$	7ª Parcela R\$	8ª Parcela R\$	9ª Parcela R\$	10ª Parcela R\$	11ª Parcela R\$	12ª Parcela R\$
RECURSOS HUMANOS ( 01 Ortopediatra, 01 Ortopedista, Auxiliar, 01 Fisioterapeuta, 01 Fonoaudióloga Supervisora, 01 Psicóloga Supervisora, 05 Auxiliar Administrativo incluindo Férias e 13º salário)	606,30	606,30	606,30	606,30	606,30	606,30	606,30	606,30	606,30	606,30	606,30	606,30
ENCARGOS SOCIAIS ( FGTS, GPS, PIS, IRRF)	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
RECURSOS HUMANOS PESSOA JURÍDICA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO (luvas, máscaras, toucas, materiais pedagógicos, odontológicos e escritório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (SODEXO, Contador, PROURBANO, Eletricista)	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00	185,00
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
LOCAÇÕES DIVERSAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
UTILIDADES PÚBLICAS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
COMBUSTÍVEL	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
MATERIAL PERMANENTE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>841,30</b>	<b>841,30</b>	<b>841,30</b>	<b>841,30</b>	<b>841,30</b>	<b>841,30</b>	<b>841,30</b>	<b>841,30</b>	<b>841,30</b>	<b>841,30</b>	<b>841,30</b>	<b>841,30</b>

● OBSERVAR A DESCRIÇÃO DE CADA TIPO DE DESPESA EM ANEXO.

**11. Descrição de Experiências Prévias** – Descrever a realização de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria que se pretende formalizar ou de natureza semelhante, informando sua duração, local, abrangência, beneficiários, além de outros dados que se mostrarem pertinentes.



**Odete Hirota**  
Presidente / CASB-RP